Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel: (061) 621-1024

RESOLUÇÃO Nº 191 de 08 de setembro de 1982.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, referente ao mês de JUNHO de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 08 dias do mês de setembro de 1982.

CARLOS MELO.- Presidente subst.

ARDON ELIAS.- 1º Secretário.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES. 2º Secr.